CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA

EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

EDITAL/UNIFAA N° 019/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
GRADUAÇÃO EAD - 3º TRIMESTRE 2023

O Centro Universitário de Valença (UNIFAA), mantido pela Fundação Educacional D. André Arcoverde, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber por este EDITAL que estão abertas, no período de ***30 de maio de 2023 a 22 de agosto de 2023,*** *as inscrições para o Processo Seletivo 2023, 3º Trimestre* ***(início das aulas dia 31 de julho de 2023)****, para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia).*

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **30 de maio de 2023 a 22 de agosto de 2023**.
1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.unifaa.edu.br e preencher a ficha de inscrição.
1.3 Poderão inscrever-se e concorrer às vagas do PROCESSO SELETIVO EAD 2023.2.1 candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir, até a data do início do semestre letivo, o ensino médio ou equivalente.
1.4 A inscrição é de total responsabilidade do candidato, devendo estar ciente das normas contidas neste Edital.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os cursos serão ofertados na modalidade EAD – os estudos ocorrem de forma online no Ambiente Virtual de Aprendizagem, oferecendo flexibilidade de escolher o melhor horário para estudar.
2.2 O curso de **Educação Física** terá 04 encontros presenciais (8h00min as 18h00min) por semestre para o desenvolvimento das atividades práticas. Os encontros presenciais acontecerão sempre aos sábados, notadamente os encontros para a realização de atividades práticas em estabelecimentos profissionais contratados.
2.3 Os cursos ofertados são:

Curso	Habilitação	Carga Horária (horas)	Duração
Administração	Bacharelado	3.040	8 semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)	Tecnólogo	2.020	4 semestres
Ciências Biológicas	Licenciatura	3.220	8 semestres
Ciências Contábeis	Bacharelado	3.025	8 semestres
Defesa Cibernética	Tecnólogo	2.020	4 semestres
Educação Física*	Bacharelado/ Licenciatura	3.200	8 semestres
Empreendedorismo	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Engenharia de Software	Bacharelado	3200	8 semestres

Gestão Comercial	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão da Qualidade	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão Financeira	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	2.560	6 semestres
Gestão Pública	Tecnólogo	1.670	4 semestres
História	Licenciatura	3.220	8 semestres
Letras	Licenciatura	3.220	8 semestres
Logística	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Marketing	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Matemática	Licenciatura	3.220	8 semestres
Pedagogia	Licenciatura	3.220	8 semestres
2ª Licenciatura (Pedagogia)	Licenciatura	1.200	3 semestres
Psicopedagogia	Bacharelado	3.200	8 semestres
Formação Pedagógica para Graduados (Pedagogia)	Licenciatura	1.400	3 semestres
Processos Gerenciais	Tecnólogo	1.670	4 semestres
Serviço Social	Bacharelado	3.030	8 semestres

*O Curso de Educação Física não será oferecido em Valença.

As vagas de cada curso serão distribuídas nos Polos de Apoio Presencial:

- **Barra do Piraí-RJ:** rua Joaquim de Carvalho, n. 18, 2º andar, Centro, Barra do Piraí. - CEP.: 27.135-025;
- **Barra Mansa-RJ:** Rua Maria Luiza Gonzaga nº 217, Ano Bom - CEP.: 27.323-300;
- **Paty do Alferes-RJ:** Rua Coronel Manoel Bernardes nº 45 - salas 305 e 308, Centro - CEP.: 26.950-000;
- **Petrópolis-RJ:** Rua Paulo Barbosa nº 310, loja 29 Centro - CEP.: 25.625-081;
- **Resende-RJ:** Avenida Marechal Castelo Branco nº 101, Jardim Tropical - CEP.: 27.541-220;
- **Três Rios-RJ:** Avenida Condessa do Rio Novo,1773- Loja 6, Galeria Manira Esteves- Centro- Três Rios- RJ;
- **Valença-RJ:** Rua Dos Mineiros - 150, Loja B- Ao lado da Esporte & Cia. - Centro;
- **Vassouras-RJ:** Praça Martinho Nóbrega, nº 10, Centro - CEP: 27-700-000;
- **Volta Redonda-RJ:** Avenida Getúlio Vargas, Nº 753 - Centro (ao lado do DETRAN);
- **Teresópolis:** Avenida Feliciano Sodré, 887, Loja, Várzea, CEP: 25.963-025.

3. DO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 Só poderão inscrever-se e concorrer às vagas do processo seletivo 2023.2.1 candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir, até o início do semestre letivo (2023), o Ensino Médio ou outro curso equivalente.

3.2 Os estudantes regularmente matriculados na primeira ou segunda série do Ensino Médio, ou que não tenham concluído o ensino médio, poderão realizar o Vestibular 2023.2.1 apenas como **treinamento**, não concorrendo a nenhuma vaga.

4. DAS NORMAS DE ACESSO

O acesso aos cursos de graduação EaD do Centro Universitário de Valença (UNIFAA), no 3º trimestre de 2023, far-se-á por meio das seguintes vias:

4.1 ENEM

4.1.1 O candidato que realizou ENEM a partir do ano de 2010 poderá ser dispensado da realização do processo seletivo, desde que não tenha zerado a Redação.

4.1.2 Para ingresso via ENEM, o candidato deverá efetuar a respectiva inscrição no *site* www.unifaa.edu.br, marcando a opção de ingresso por meio da nota do ENEM.

4.1.3 Os candidatos que optarem pela utilização de nota do ENEM receberão imediatamente após a sua inscrição o resultado do processo seletivo.

4.1.4 Caso aprovado, o candidato poderá realizar a sua matrícula imediatamente ou efetuá-la em até 72 horas.

4.1.5 A matrícula online poderá ser realizada por meio digital após contato com a Central de Matrículas.

4.1.6 Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo de 72 horas, perderá o direito à matrícula.

4.1.7 A matrícula só será confirmada após o pagamento da primeira mensalidade.

4.1.8 O candidato que optou pelo ingresso por meio de aproveitamento da nota do ENEM, caso não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

4.2 VESTIBULAR AGENDADO: REDAÇÃO ONLINE

4.2.1 O Vestibular Agendado consta de uma Redação feita de forma digital (online) e será realizado a partir do dia **30 de maio de 2023**. O candidato é avaliado apenas por esta redação online feita após o preenchimento da ficha de inscrição.

4.2.3 Após finalizar redação, ela será corrigida imediatamente e, logo em seguida, o candidato recebe o resultado sobre sua aprovação no processo seletivo.

4.2.4 O **Vestibular Agendado (Redação Online)** consiste na realização de uma Redação feita de forma digital (online), de acordo com os critérios abaixo:

4.2.4.1 A prova de redação valerá 100 pontos.

4.2.4.2 Devido à determinação expressa na Portaria nº. 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Vestibular.

4.2.4.2 O resultado do Vestibular Agendado Online será publicado logo após a correção da prova, feita tão logo o candidato termine sua Redação.

4.2.5 Caso aprovado, o candidato poderá realizar a sua matrícula em até 72 horas.

4.2.6 Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, 72 horas, perderá o direito à matrícula. A matrícula só será confirmada após o pagamento da primeira mensalidade.

5. DAS MATRÍCULAS ONLINE

5.1 O resultado do processo seletivo será comunicado diretamente ao candidato, podendo ser utilizado qualquer meio eletrônico para tal finalidade.

- **ENEM:** caso aprovado pelo aproveitamento da nota do ENEM (2010 a 2022), o candidato poderá realizar a sua matrícula online imediatamente ou efetuá-la em até 72 horas no *site* www.unifaa.edu.br. Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado,

perderá o direito à vaga. A matrícula só será confirmada após o pagamento da primeira mensalidade.

- **Vestibular Agendado Online:** caso aprovado, o candidato poderá realizar a sua matrícula online em até 72 horas no *site* www.unifaa.edu.br. Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, perderá o direito à matrícula. A matrícula só será confirmada após o pagamento da primeira mensalidade.

5.2 Para os candidatos com curso realizado no exterior, serão exigidos os documentos de Ensino Médio devidamente convalidados pela Secretaria de Estado da Educação, em data anterior à matrícula.

5.3 Os documentos necessários à matrícula online estão descritos no Anexo II deste Edital. Caso o candidato prefira fazer a matrícula presencialmente, deverá apresentar apenas o original dos documentos ali elencados, que serão digitalizados para compor o arquivo do estudante, não sendo necessário providenciar nenhuma cópia. Neste caso, deverão dirigir-se à rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, Bairro de Fátima, Valença/RJ.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O presente Processo Seletivo se destina ao 3º trimestre de 2023 (**início das aulas dia 31 de julho de 2023***)*.

6.2 Perderá o direito à vaga no curso o candidato que não entregar os documentos exigidos, bem como descumprir um dos requisitos deste Edital.

6.3 A matrícula implica na concordância com as disposições constantes neste Edital, no Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, no Regimento Geral do Centro Universitário de Valença, no Calendário Acadêmico, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior.

6.4 O UNIFAA se reserva o direito de não iniciar o curso que não obtiver o número de matriculados menor ou igual a 20 (vinte).

6.5 Para efetivação da matrícula, o aluno deverá realizar, através de boleto bancário, o pagamento da primeira parcela dos serviços educacionais da semestralidade.

6.6 As demais parcelas vencerão no dia 18 (dezoito) de cada mês, com reajustes anuais, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O aluno poderá ter o desconto de pontualidade caso pague a mensalidade até o décimo oitavo dia do mês.

6.7 Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo, antes de decorrido o primeiro período do curso.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, do Centro Universitário de Valença.

Valença, 10 de maio de 2023.

José Rogério Moura de Almeida Neto
Reitor do UNIFAA

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

ANEXO I

REDAÇÃO

Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA REDAÇÃO

A Redação, que deverá conter de 15 (quinze) a 30 (trinta) linhas (no máximo), deve ser estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, e valerá 100 (cem) pontos.

Essa produção textual será avaliada considerando-se:

a) a adequação ao tema proposto;
b) a adequação ao tipo de texto solicitado;
c) o emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);
d) a capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
e) o pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova de Redação.

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Anexo I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA ONLINE

ENVIAR CÓPIAS DIGITAIS DE:

a. Cópia autenticada da carteira de identidade, frente e verso na mesma folha;
b. Original do CPF, frente e verso na mesma folha;
c. Original do comprovante militar (candidatos do sexo masculino);
d. Original da Certidão de nascimento ou de casamento;
e. Original do Comprovante de residência;
f. Cópia autenticada do Certificado do Ensino Médio.

NÃO SERÃO ACEITOS

a. Documentos ilegíveis;
b. transferência de aluno que estiver respondendo à sindicância ou a inquérito administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar nos termos da legislação;
c. boletins online ou documentos similares para complementar a situação final de cada disciplina.

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA